

## Edital

## <u>Transporte Especial de Eleitores no dia 10 de março de 2024</u> <u>Eleições Legislativas</u>

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato: de acordo com a
deliberação vertida no documento "Esclarecimentos Dia da Eleição Território Nacional", Eleição
Assembleia da República 10 março 2024, faz saber que:
Atendendo à situação excecional de mobilidade de pessoas nos lugares do Sume, para a Freguesia de
Monte da Pedra e do lugar do Monte da Velha, para o Pisão, informa:
1. Será disponibilizado transportes para munícipes eleitores do Lugar do Sume, para a freguesia de
Monte da Pedra em dois momentos a saber:
10H- Dia 10 de março de 2024;
15H- Dia 10 de março de 2024.
2. Será disponibilizado transportes para munícipes eleitores do Lugar do Monte da Velha, para o
Lugar de Pisão, da União Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso em dois
momentos a saber:
10H- Dia 10 de março de 2024;
15H- Dia 10 de março de 2024.
3. Será também disponibilizado transportes para os eleitores com necessidades especiais
motivadas por dificuldades de locomoção, desde que solicitado para o seguinte contacto:
245990110 até às 15.00h de sexta-feira, 8 de março/2024, com indicação do nome, rua e localidade.
4. Será respeitada na integra a indicação do ponto 12 no documento supra identificado.
Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume.
Paços do Concelho do Crato, aos 7 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)